



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 626-1490 - FAX (0XX43) 626-1490 - CEP 86470-000

PORTARIA Nº 078/2004

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder a servidora municipal, Sra. ANA APARECIDA DA SILVA PRESTES, portadora da CTPS nº 23307 Série 00012PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA DE 03 MÊSES, em conformidade com o Artigo 82, Inciso XVIII, da Resolução nº 01/1990 – Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul – Pr., pelo efetivo tempo de serviço prestado à Municipalidade, conforme requerimento protocolado sob o nº 583 de 01 de Setembro de 2004, iniciando-se em 01 de Setembro de 2004 e término em 01 de Dezembro de 2004.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul (Pr), em 01 de Setembro de 2004.


Ederci Carlos das Neves
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 03 / 09 de 2004